



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 012/2023
Decisão : 248/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo nº 200151100/2021
Interessado : Tech Master Serviços Ltda - ME

EMENTA: Aprova o parecer do relator, pelo deferimento do cancelamento de registro da Tech Master Serviços Ltda – ME, e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 19 de julho de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de cancelamento de registro, protocolada sob o nº 200151100/2021, de interesse da Tech Master Serviços Ltda – ME, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando que a empresa solicitou o cancelamento do seu registro junto ao Crea-PE, informando que não está desenvolvendo nenhuma atividade no estado; considerando que a empresa tem sua sede na cidade de João Pessoa/PB e que figura como contratada em duas ARTs que não foram baixadas, sendo a última registrada em fevereiro de 2020; considerando o parecer do relator pelo deferimento do cancelamento do registro e solicita que a Gerência responsável tome as medidas para as baixas das ARTs de ofício pelo Crea-PE, e que a Gerência de fiscalização tome as devidas providências em relação à fiscalização da empresa, **DECIDIU, por unanimidade: 1) aprovar o parecer do relator, pelo deferimento do cancelamento de registro da Tech Master Serviços Ltda - ME; 2) solicitar que a Gerência responsável tome as medidas para as baixas das ARTs de ofício pelo Crea-PE; e 3) solicitar que a Gerência de fiscalização tome as devidas providências em relação à fiscalização da empresa. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa, Humberto Pessoa De Freitas e Robstaine Alves Saraiva. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2023

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE